



**COMDEGUAPI**  
COMPANHIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM

**1ª CONVOCAÇÃO PARA 6ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMDEGUAPI S/A – EM 21/10/2024 ÀS 20H – AUDITÓRIO – RUA ANTÔNIO DIAS GUERRA, Nº 46, 1º ANDAR, PAIOL, GUAPIMIRIM, RJ.**

Prezado(s) senhor(es) membro(s) deste Conselho de Administração da COMDEGUAPI S/A., conforme estabelece o art. 29 do E. Social desta empresa pública municipal, convocamos a comparecer na próxima segunda-feira para tratar dos seguintes assuntos da pauta:

- 1) Fixar a orientação geral dos negócios da empresa pública municipal;
- 2) Fiscalizar a gestão da D. Executiva, examinando a qualquer tempo, os livros e papéis da Cia., podendo solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebrar e quaisquer outros atos;
- 3) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da D. Executiva;
- 4) Analisar, trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa pública municipal, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;
- 5) Avaliar os diretores da Empresa, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade;
- 6) Autorizar a atualização do RILC;
- 7) Conceder autorização ao Diretor Presidente para que proceda com os atos administrativos junto à Diretoria de Planejamento e Finanças quanto ao capital social da empresa, no que tange a investimentos, de médio e longo prazos, destes recursos já a partir de 2025, de acordo com as regras gerais e específicas previstas e junto as normas do BACEN;
- 8) Registrar a Ata desta reunião pelo Presidente deste órgão estatutário, conforme art. 29, § 2º do E. Social COMDEGUAPI S/A.

Obrigatório o comparecimento. Ciente, desde já, que a ausência sem justificativa poderá implicar nas sanções previstas no estatuto social da empresa.

Guapimirim, 14 de outubro de 2024.

**ROBERTO SACIOTTI LEMOS**  
*Presidente do Conselho de Administração*  
COMDEGUAPI S/A.



Assinatura dos membros titulares do Conselho de Administração:

---

---

